



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial nº 058/2025**, fundado no **Processo Licitatório nº 141/2025 SRP**, tendo como objeto a **Contratação de Serviços Especializados em Equipe de Apoio e Equipe de Brigadista para das Atividades do Departamento Municipal de Cultura do Município de Tocos do Moji – MG**, em favor das empresas:

JARBAS DELFINO PEREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 42.542.623/0001-36, no valor de R\$ 133.150,00 (cento e trinta e três mil e cento e cinquenta reais), **CIASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.864.060/0001-03, no valor de R\$ 49.170,00 (quarenta e nove mil e cento e setenta reais), nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação do presente Pregão é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 13 de novembro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal